



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – SERASA		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1374/03	DATA: 09/09/03
INÍCIO: 15h17min	TÉRMINO: 16h25min	DURAÇÃO: 01h08min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h08min	PÁGINAS: 27	QUARTOS: 14

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: apreciação e votação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado.



O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 22ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem a finalidade de investigar as atividades da SERASA — Centralização de Serviços dos Bancos SA. Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias da ata da 21ª reunião e, assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O **SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. Aprovada a ata. Comunico a V.Exas. o recebimento dos seguintes ofícios: da Liderança do PFL, comunicando a indicação do Deputado José Mendonça Bezerra para integrar, como membro titular, esta Comissão; da Liderança do PSB, comunicando que os Deputados Bernardo Ariston e Takayama não são mais representantes do Partido Socialista Brasileiro nas respectivas vagas de titular e suplente; da Liderança do PMDB, comunicando a indicação do Deputado Takayama para integrar, como membro suplente, esta Comissão. Reitero a V.Exas. que estamos recebendo os documentos requisitados por esta CPI. Caso queiram consultá-los, estão à disposição dos Parlamentares na Secretaria da Comissão. Requeiro à SERASA S.A. e aos demais órgãos a observância dos prazos dados nas diversas solicitações feitas por esta CPI. Caso contrário, serão tomadas as medidas cabíveis. Comunico ainda a indicação da Deputada Perpétua Almeida para assumir, no âmbito desta Comissão, a Sub-Relatoria da Legalidade das Atividades da SERASA, como também a indicação do Deputado Julio Semeghini para assumir a Sub-Relatoria de Análise de Sistemas, faltando ainda a indicação do Sub-Relator para o Processo de Sonegação e Evasão Fiscal — o Relator me pede, depois, uma reunião com o Deputado Luiz Alberto e o Deputado Mussa Demes.

O **SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** - Pela ordem, Sr. Presidente.

O **SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado.



**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** - Até porque existe uma solicitação do Deputado Mussa Demes e, evidentemente, já percebo uma solicitação do Deputado Luiz Alberto, então, com a maior boa vontade, faremos uma reunião, eu, o Deputado Luiz Alberto e o Deputado Mussa Demes. Primeiro, por ser companheiro do mesmo partido do Relator, o Deputado Mussa Demes, existe sempre aquela imagem da Sub-Relatoria do Relator. Tenho certeza absoluta de que os 2 Deputados podem trabalhar em conjunto e coloco-me à disposição para ajudá-los a encontrar um entendimento. Então, se me permitir, Sr. Presidente, que a gente possa ter oportunidade de uma reunião de trabalho com a Presidência, o Deputado Luiz Alberto e o Deputado Mussa Demes. O Presidente está a par e também tinha a mesma vontade de colaborar nessa Sub-Relatoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência concorda com V.Exa. Vamos fazer essa indicação na próxima terça-feira, antes convocando uma reunião de trabalho com o Deputado Luiz Alberto, o Deputado Mussa Demes e o próprio Relator, visto também que ainda alguns documentos virão a esta CPI, como a quebra de sigilo bancário, que ainda não veio, e uma série de outros requerimentos aqui aprovados, para que possamos começar esse trabalho da Sub-Relatoria, é claro, coordenado pelo Relator.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Alex Canziani.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Quais são os outros Sub-Relatores, por favor?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Por enquanto, as Relatorias que foram criadas através de requerimento de nossa autoria, concordado com o Relator e aprovado por esta Comissão, foram a Sub-Relatoria da Legalidade das Atividades da SERASA e a Sub-Relatoria da Análise de Sistemas. O Sub-Relator da Legalidade das Atividades da SERASA é a Deputada Perpétua Almeida e o Sub-Relator da Análise de Sistemas é o Deputado Julio Semeghini. Me parece que há ainda um estudo do próprio Relator para criar mais uma ou duas Sub-Relatorias. Aí, tem de ver...



**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Eu havia dito a V.Exa. que nós gostaríamos de assumir a Sub-Relatoria da Legalidade. Quando foi decidido isso, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Foi acordo aqui que seria nomeado pelo próprio Relator, em conjunto com o Presidente. Foi fruto de uma reunião de trabalho que fizemos na semana passada.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - A nossa solicitação não foi levada em conta, então, até porque no outro caso está havendo uma reunião para se chegar a um denominador comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Não, Deputado Alex. Não que a sua solicitação não tenha sido levada em conta. Sempre vai ser levada, mas pode ser criada mais uma Sub-Relatoria para analisar.

**O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB** - Eu me coloco à disposição para, junto com a Presidência, o Deputado Alex e a Deputada Perpétua, criarmos um entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Não tem problema nenhum, Deputado Alex, V.Exa. trabalhar junto nessa Sub-Relatoria. É um a mais para somar, não tenha dúvida nenhuma. A Deputada Perpétua tem participado de todas as reuniões etc. Não que V.Exa. não tenha vindo, mas ela tem vindo assiduamente, e também era um pleito dela. Então, a gente não pode atender a todo mundo, mas, na medida do possível, vai se contemplando. Ordem do Dia. A presente reunião se destina à deliberação de requerimentos. Pela ordem, Requerimento nº 81...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria solicitar à Mesa que pudéssemos inverter a pauta da reunião para analisar o Requerimento nº 6, que acho muito importante. O requerimento de V.Exa convoca o Presidente da FEBRABAN no período de 1997 a 2001, exatamente o Presidente que, na época, participou da assinatura do convênio que ora é questionado nesta Comissão. Então, pelo menos para esse item, eu gostaria de sugerir a inversão de pauta, já que poderemos ter Ordem do Dia daqui a poucos instantes e talvez tenhamos de interromper a reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência não vê problema nenhum. Nenhum Deputado se opõe. Então, eu peço ao Deputado Zico Bronzeado



que assuma interinamente a Presidência para que eu possa falar sobre o requerimento.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - O Deputado Zico está parecendo o Deputado Ranieri Mazzilli, que assumiu 500 mil vezes a Presidência como interino. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Dando continuidade aos trabalhos: *“Requerimento nº 87 — do Sr. Giacomo, que solicita seja convocado o Senhor Roberto Egydio Setúbal, Presidente da FEBRABAN de abril de 1997 a março de 2001, e o Senhor Gabriel Jorge Ferreira, atual Presidente da FEBRABAN, para prestarem depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito”*. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Giacomo, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Obrigado. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que este requerimento é de extrema importância porque por aqui passaram ex-Presidentes do Banco Central e o ex-Secretário da Receita Federal, e todos foram enfáticos e unânimes em dizer que a Receita não fiscalizou. Nós recebemos também já um ofício da Receita Federal, o qual indica a não-fiscalização, no período dos últimos 5 anos, desse órgão. E o Banco Central também não se achava apto a fiscalizar as atividades da SERASA. Então, eu acho que realmente precisamos deixar bem claro por que foi feito esse convênio. Por que existiu? Qual o interesse da própria FEBRABAN e do Governo Federal, representado pela Secretaria da Receita Federal, na existência e na celebração desse convênio? Era realmente para coibir o que foi dito aqui, a criação de abertura de contas com CPF fantasma e assim por diante, ou teria mais alguma característica que a gente não sabe? Então, acho fundamental que quem fez, quem assinou da FEBRABAN venha aqui falar sobre isso. E hoje, por que trazer o atual representante da FEBRABAN? Porque a gente sabe e está discutindo aqui que não existe mais essa parceria entre a Receita Federal e a FEBRABAN com relação à SERASA. Existe um tal de banco de dados que o Banco Central disponibiliza. Então, é interessante que a gente chame, até para ajudar a proteção de crédito e do próprio sistema, o atual representante da FEBRABAN para que ele nos diga qual é o critério hoje de análise para abertura de contas, se o CPF é só via Internet, se não tem mais a necessidade



dessa parceria, se esse cadastro, esse banco de dados do Banco Central faz esse papel, para que o Relator possa ter, no relatório final, idéia do que foi, por que esse convênio existiu realmente e as necessidades dele. E, com a falta desse convênio hoje, se esse banco de dados está suprimindo e qual é a função desse banco de dados também junto às instituições financeiras. Então, eu peço apoio aos nobres Deputados para que a gente aprove o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Tem a palavra o Deputado Mussa, em seguida o Deputado...

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Pela idade e por ser prata da Casa, V.Exa. tem todo o direito.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - V.Exa. pediu pela ordem e tem preferência, Deputado.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, eu estava vendo aqui que nós temos uma CPI que nós convocamos para investigar o contrato e o trabalho feito pela SERASA. Muito bem, nós já convocamos o... Está convocado o Presidente, a direção da SERASA, inclusive um técnico foi solicitado. Não me recordo qual foi o Deputado, se foi o próprio Relator que solicitou, para que desse informações técnicas, porque, às vezes, o Presidente pode não ter essa informação. Eu quero crer, salvo melhor juízo, que a FEBRABAN, que é uma federação de bancos, deve ser uma entidade organizada. Se não fosse organizada... Qualquer sindicato é organizado; federações são organizadas. E eu não sei nem se, na nossa legislação, o ex — um ex-Ministro, um ex-Secretário da Receita que foi Governo, um ex-Presidente de um sindicato, um ex-Presidente de uma federação — tem o que responder. Nós temos de cobrar, na minha modesta opinião, se é que nós queremos convocar, o Presidente atual. Ele responde pela FEBRABAN. Não importa se o contrato foi assinado em 1920, 1930 ou 1990. Eu não sei se nós temos tempo hábil, quando nós convocamos o ex-Presidente e depois o atual. Os dois vão vir com o mesmo documento. Vão dizer assim: *“Olha, nós éramos representantes de uma federação que tem aqueles documentos. Está assinado aqui”*. O outro vai vir e falar a mesma coisa. Foi o que nós ouvimos aqui da Receita e do Banco Central. Eles



chegaram e disseram: “*Eu não sei. Ninguém fiscalizou. Não era meu papel, não fui eu que assinei. Aliás, quem assinou foi o SERPRO, não fomos nós, que é um outro órgão*”. Então, eu não sei por que, não sei se V.Exa. tem mais clareza sobre chamarmos dois, o ex-Presidente e o atual. O atual Presidente responde, na minha opinião, pela FEBRABAN, até que me provem o contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Mussa.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Na mesma linha de raciocínio, além do mais, nem usuários eles são propriamente do sistema. Quem é usuário é o banco, não é a FEBRABAN. A FEBRABAN não é usuária do sistema, Presidente. Então, o que eu estou notando é que nas últimas semanas temos perdido tempo convocando e ouvindo pessoas que pouco têm a acrescentar ao que nós já sabemos e ao que aqui já foi inclusive discutido. Temo pelo resultado dos trabalhos. Quantos dias faltam para que nós tenhamos de concluir a nossa tarefa? Quantos dias faltam? Quanto?

(**Não identificado**) - Vinte e sete de setembro...

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Vinte e sete de setembro. São, portanto, apenas 18 dias. Praticamente duas semanas para a audiência de testemunhas, se a gente tiver ainda a intenção de ouvi-las. E há inclusive algumas com audiência autorizada, como é o caso daquelas duas pessoas da Receita Federal. Não acho que seria oportuno que a gente fizesse a convocação de mais ninguém a esta altura. É a impressão que me fica. Ou, então, se tivesse que convocar alguém, que seja alguém muito diretamente ligado ao assunto. Além do mais, é visível, pelo que estou percebendo aqui, a falta de *quorum* para deliberação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Não, hoje não.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Hoje não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Já tem *quorum*, Deputado Mussa Demes.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Não, não tem. Não são 13 o número de pessoas para deliberar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - O senhor pode verificar ali.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Não, a assinatura... Nós temos de assinatura, não temos é de presença no plenário. Nós temos apenas 10 pessoas no



plenário e acho até que seria mais prudente que a gente encerrasse a sessão, já que não há *quorum* para deliberação.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Eu queria só fazer uma sugestão ao Deputado Mussa Demes. Todos os debates que nós travamos nesta Comissão e as votações dos requerimentos, com exceção daqueles que foram polêmicos, foram aprovados simbolicamente. É evidente que se qualquer requerimento... Eu não acho que seja o caso desse requerimento, até porque sugere a convocação do ex-Presidente da FEBRABAN, que foi o Presidente que assinou o convênio. Ele assinou o convênio. Atualmente, não existe convênio. Então, eu acho até que o atual Presidente tem menos informações a dar sobre aquele convênio do que o ex-Presidente. Nesse caso particular, se o Deputado Mussa Demes tem um questionamento no sentido de evitar a convocação ou de achar que não seja necessário, e haja uma polêmica, que possamos então, para não derrubar a sessão ou atrasar mais os nossos trabalhos, passar esse requerimento para a próxima reunião, Sr. Presidente. E, no momento adequado, em que haja *quorum*, se o Deputado Mussa Demes achar que deva pedir verificação, nós poderemos continuar o debate, examinar outros requerimentos e fazer a votação nominal, caso necessário, na medida em que haja *quorum* na Comissão.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Eu pediria, exatamente por não ver nenhum relacionamento que pudesse ligar essas duas pessoas ao nosso trabalho, na medida em que nem usuários eles são. Aqui nós já ouvimos pessoas que se dizem prejudicadas, já ouvimos usuários, já ouvimos pessoas da Receita Federal, que poderiam dar uma contribuição, mas eu não vejo em que esses dois possam contribuir, até porque em nenhum momento se inquinou até agora esse convênio de ilegal, de irregular.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Me permite, Deputado?

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Claro.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Deputado Mussa Demes, quanto ao *quorum* no plenário, é praxe não só nesta Comissão, como também das outras, se houver *quorum* das assinaturas e se não houver divergência, se aprovarem requerimentos. Não há problema, claro, salvo se houver alguma verificação. O senhor sabe mais do que eu. Segundo, eu fiz esse requerimento... Concordo plenamente com o senhor



em que o tempo está se exaurindo e temos que dar um término à CPI, mas, infelizmente, não consigo marcar reunião para... eu gostaria de marcar terça, quarta, quinta, sempre, mas é uma dificuldade para se conseguir *quorum*. Foram convocadas pessoas da Receita para esta terça-feira. Não foram achadas e não vieram, e estou tendo critério e prática de boa vizinhança, como Presidente, de também não tomar medidas mais drásticas, de mandar prender pessoas que foram convocadas e não foram achadas até hoje. Não tenho problema nenhum de chamar outras pessoas aqui, porque temos ainda duas semanas de trabalho e requerimentos aprovados. Temos aí o requerimento do Presidente da SERASA, certo. A SERASA ainda não nos mandou o nome de uma pessoa solicitada pelo Deputado Gilberto Kassab, para que venha depor. Eu não posso também parar os trabalhos por falta de requerimento de Deputados, por falta de gente para vir aqui. Então, agora, deixe-me falar sobre meu requerimento. O intuito de trazer tanto aquele que assinou, em 97, como aquele que preside hoje, é para não ocorrer o que ocorreu aqui quando chega o Everardo Maciel, por exemplo, e fala que ele não sabe, não tem nenhuma condição de falar porque não foi ele que assinou o requerimento, mesmo sendo ele o Secretário. Aí, chega o Armínio Fraga aqui e fala que ele não tem condição, não pôde investigar na época e não pode mais falar hoje, porque não é mais Diretor do banco. Então, seria até a título de enobrecer os trabalhos, não é nem para falar sobre o convênio específico. Foi o Sr. Gabriel Jorge que assinou, ou o Sr. Roberto. A gente conhece o convênio, sabe como ele foi feito. Mas quero entender, e tenho certeza que esta Comissão quer entender, principalmente a Sub-Relatoria, que vai analisar a legalidade, por que a intenção de se fazer o convênio. O senhor já viu, sentado ao meu lado, como Relator *ad hoc*, semana passada, que o convênio não foi interpretado à risca. A gente já sabe que teve cláusulas que não foram cumpridas. Agora, quero entender, Deputado Mussa Demes, a verdadeira necessidade de se celebrar um convênio do tamanho que foi celebrado, que para mim é de vital importância, em que dados de milhões de brasileiros foram cedidos gratuitamente a uma empresa. Digo uma empresa, mas há várias empresas do sistema financeiro que os receberam. Mas qual o verdadeiro intuito disso? A Receita Federal veio aqui e falou que o intuito de ela ter feito isso era coibir CPFs frios e abertura de contas fantasmas. Mas era só isso? É isso que



quero entender, para ter a cautela também de dar subsídios ao Relator para que ele possa dizer daqui para a frente, já que foi extinto esse convênio, o que vai ser feito para continuar coibindo a criação de contas fantasmas e CPFs fantasmas. O que a FEBRABAN pensa sobre isso? Vamos dar condições de ela vir dizer da prioridade de ter um banco de dados, de ter as informações com rapidez, não com ofício, como era feito antigamente, à Secretaria da Receita, de um por um. Então, é esse o interesse, não constranger ninguém e trazer os 2 juntos, porque é uma coisa rápida, eles vão falar sobre isso. No próprio convite que vamos expedir a eles, se aqui for aprovado, a gente vai especificar que é para falar como foi feito, que amanhã vem aqui o Procurador, para falar também sobre o futuro, qual a idéia do sistema financeiro sobre o banco de dados para a manutenção disso aí. Hoje, quem realiza, não ficou bem claro aqui. Vamos ter que chamar o Presidente atual do Banco Central para falar sobre esse banco de dados ou se ninguém mais está dando informação, se não existe mais. Como estão funcionando as informações hoje, Deputado Mussa Demes? Eu não sei. Quero ouvir como está funcionando e quero ouvir da própria FEBRABAN qual é a idéia deles, do que eles realmente precisam, se é só o CPF e o nome da mãe e do pai, ou se precisam de mais alguma coisa. Vou mais longe, Deputado Mussa Demes. A Sub-Relatoria da Análise de Sistemas vai analisar 47 produtos que a SERASA tem. Dentro daqueles produtos, salvo engano, vem lá informação daqueles produtos, *Credit Bureau*, Identifica, que fala não só o nome de V.Exa., da sua esposa e do seu CPF, mas fala quantos cartões de crédito o senhor tem, quantos cheques pré-datados o senhor deu e quantos talões de cheques o senhor pegou e qual o seu grau de endividamento. Mas essa informação a Receita já falou que não deu, que ela deu o que ela pode dar, que é o CPF, o nome do pai e da mãe, e acabou. Mas como é que a SERASA tem essa informação? Vem de quem? Pode ser que venha da FEBRABAN, porque o senhor deve ser detentor de uma conta em banco. Não estou dizendo que está errado nem que está certo. Estou querendo escutar o sistema financeiro. Não estamos encerrando os trabalhos? Temos que dar alternativa tanto à SERASA quanto ao sistema financeiro de virem aqui falar, porque não podemos tomar uma decisão, o Relator não pode tomar uma decisão e fazer o relatório sem escutar a outra parte. E a outra parte, quem é? A SERASA? Não é. Por que foi criada a SERASA no



convênio? Para ter a possibilidade de manter o sistema financeiro com essas informações. Então, temos que escutar o sistema financeiro. Qual é a idéia do sistema financeiro hoje? V.Exa. poderia me dizer? O que os bancos precisam hoje de um banco de dados? Eles estão tendo essas informações desse banco de dados que o Banco Central tem hoje ou não? É só isso, não mais do que isso. Não é para trazer Fulano, Sicrano, não é por isso. Traz os 2 juntos, a pergunta é simples. Faço questão de colocar no convite, Deputado Luiz Alberto, especificando que eles vêm aqui dar uma idéia, qual a idéia, e o que o sistema financeiro, a representante do sistema financeiro quer e precisa para continuar fazendo essa proteção de aberturas de contas e demais coisas que eles devem fazer. É só isso que eu queria. De repente, eles vêm aqui e provam para essa Comissão que a Secretaria da Receita Federal precisa realmente continuar dando a informação, não o Banco Central, e o nobre Relator pode contemplar isso. Agora, não estamos sabendo, e temos que ouvir a outra parte. Esse final de trabalho é para isso: é para ouvir a SERASA, para ouvir o sistema financeiro, salvo algum engano da minha pessoa. Então, é só para isso. Agora, se alguém tiver alguma dúvida, eu não quero impor nada. Eu só estou colocando para a aprovação, o que sempre foi feito aqui. E acho interessante — eu fico um pouco assustado pela minha humildade, pela minha pouca experiência —, porque sempre foi aprovado aqui e sempre foram começados os trabalhos depois de ter 13 ou acima de 13 assinaturas. Agora, se o regulamento fala que não pode, então, vamos acabar a sessão agora, porque não tem nenhum problema para mim. Eu não quero é constranger ninguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Deseja fazer mais alguma pergunta, Deputado Mussa Demes? Vamos dar continuidade. Alguém mais quer discutir a matéria? Encerrada a discussão. Em votação o requerimento.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Não, não está encerrada a discussão. Eu pensei que V.Exa. queria se manifestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Eu queria, para terminar a discussão...

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Eu queria fazer uma indagação ao nosso Secretário. Quantas pessoas nós já temos com autorização para serem ouvidas aqui, com requerimentos aprovados?



**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Eu queria só fazer um comentáriozinho. Eu posso fazê-lo? Olha, Deputado, estou tomando os devidos cuidados dentro do Regimento Interno. Tenho me dedicado, como é de dever, por presidir esta Comissão, e estou separando toda a documentação das Sub-Relatorias para ajudar o Relator no seu trabalho final. Quanto à Sub-Relatoria da Sonegação e Evasão Fiscal, V.Exa., que tem interesse, mais o Deputado Luiz Alberto, vão conversar com o Relator. O senhor me pediu, ninguém nomeou nada, a pedido de V.Exa., que pediu para fazer. Essa Comissão...

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Eu não pedi para fazer, não. O Relator foi que me pediu para fazer o trabalho.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - É para fazer parte do trabalho, Deputado Mussa Demes, porque o senhor é conhecedor do assunto.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Devo dizer a V.Exa. que sexta-feira já estive em São Paulo cuidando disso.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Excelente, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Aproveitei uma reunião do meu partido no sábado e passei a sexta-feira examinando esse assunto.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Eu acho que a Comissão está andando muito bem. Teremos todos os documentos requeridos, alguns com um pouco de atraso por parte da SERASA, em virtude dos Correios ou da aceitação aqui, mas acredito que a SERASA não vai botar obstáculos e vai nos entregar o que falta. Os documentos das 3 Sub-Relatorias estão excepcionalmente em ordem. Tenho cuidado disso para que os Sub-Relatores possam fazer esse trabalho e apresentar no final, junto com o Relator. Requerimentos de convocados, temos o de amanhã, o Promotor Luiz Francisco, e, para a semana que vem, o Presidente da SERASA. Já posso marcar, se V.Exas. acharem convenientes junto com esses aqui, e mais aqueles 2 senhores da Secretaria da Receita Federal que não foram achados até então.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Nós temos 5 pessoas, então. Até onde eu sei, não é?

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Uma, amanhã já, Deputado Mussa Demes. Aí, na semana que vem, está tudo livre.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Dois para a semana que vem.



**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Pode marcar até 3.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - E 2 para a outra semana.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Mais 3.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Então, temos 5 pessoas. Nós não temos nem 3 semanas para concluir esse trabalho, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Mas eu...

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Vou dizer o que eu acho. Acho que estamos continuando a falar em torno do mesmo assunto. O que eu não vejo é, objetivamente, a necessidade de se procurar saber realmente que tipo de informações essas pessoas podem nos prestar. Um vai apenas dizer: o Dr. Roberto Egydio Setúbal é o Presidente da FEBRABAN na época em que esse convênio foi assinado, não é isso? O Dr. Gabriel Jorge Ferreira provavelmente não vai saber dizer nem porque esse convênio foi assinado ou não, porque não foi na gestão dele. O tratamento com o pessoal da Receita Federal, o relacionamento, a discussão sobre essa matéria não foi tratada por ele. Então, eu não sei. Eu fico mesmo realmente em conflito, sem ver a real necessidade disso, a não ser que se pretenda prorrogar os trabalhos da Comissão. Aí, é outra história. Se for para prorrogar os trabalhos da Comissão, aí, pode até fazer sentido. Agora, se não for para prorrogar, eu também acho que a gente já tem elementos de convicção suficientes para se situar, especialmente quando nós tivermos concluído esse trabalho que nós estamos designados para fazer também nas 3 Subcomissões. Quem decide é o Relator.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Deputado, mas isso não impede... Só quero fazer uma colocação final. Primeiro, não é, repito a V.Exa., só para falar sobre a simples assinatura do convênio, é para ver a necessidade da criação daquele convênio na época, 1997, o porquê da assinatura, e hoje, repito a V.Exa., o que o sistema financeiro, representado pela FEBRABAN, acha e precisa para ter esse tipo de informação, esse banco de dados, se esse banco central de dados, o Banco Central está fazendo isso, está disponível, ou eles não estão mais, se o convênio foi extinto... Até para aprimorar o sistema, Deputado Mussa Demes. É isso o que estou dizendo, para ouvir a controvérsia, porque eles são os representantes do sistema financeiro. Visto que a SERASA só foi uma co-autora, ela participou da assinatura do convênio porque ela é que detinha o *know-how* dos computadores para fazer o



trabalho. Então, esse é o alternativo. Nada impede, Deputado Mussa Demes, de se começarem os trabalhos das Sub-Relatorias. Já está lá hoje. Na Sub-Relatoria de Sonegação e Evasão Fiscal, ainda faltam documentos. Indaguei a V.Exa. na semana passada que, para começar o trabalho hoje, já está disponível o auditor do Banco Central, que foi disponibilizado a nós, e um da Receita Federal. Só que eles não foram chamados ainda, porque ainda não vieram todos os papéis aprovados em requerimentos aqui, como a quebra do sigilo bancário. Uma parte do balanço fiscal veio, a outra parte ainda falta vir, para que daí, sim, se faça... Nada impede que se faça o trabalho junto com essas audiências.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Eu gostaria de saber até se já foi disponibilizado esse auditor fiscal da Receita Federal, porque a informação que eu tenho é que eles não disponibilizariam a pessoa à luz do Regimento... Eles poderiam autorizar uma diligência, mas não disponibilizariam. Se está disponibilizado, eu queria ter o nome dessa pessoa.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Acho que respondi a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Acho que sim. Acho que respondeu, eu confesso...

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Gostaria do seu apoio, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Infelizmente, eu não posso lhe dar o meu apoio, porque realmente não vejo uma razão concreta para fazer a convocação, mas também não vou impedir que V.Exa. submeta à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Para encerrar a discussão, o Deputado Luiz Alberto vai fazer uma colocação.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, eu queria continuar dialogando com o Deputado Mussa Demes, até porque esta CPI foi instituída para investigar as atividades da SERASA. A SERASA é uma instituição criada pela FEBRABAN para operar esse sistema através de convênio entre a FEBRABAN e a Receita Federal. Tanto é que a assinatura do convênio não é feita entre a SERASA e a Receita Federal. É feita entre a FEBRABAN e a Receita Federal. Ora, se eu estou investigando... Inclusive S.Exa., Deputado Gilberto Kassab, que é Relator, propôs, e foi aprovada aqui, nas Sub-Relatorias, uma Sub-Relatoria que trata da legalidade ou não da existência da operação da SERASA. Ora, se nós estamos



discutindo a legalidade ou não, é fundamental que nós possamos ouvir o ex-Presidente da FEBRABAN, que assinou o convênio. Ele vai ter que dizer por que assinou o convênio, se é uma necessidade do sistema financeiro aquele convênio, qual a interpretação que ele tem...

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Só vai ajudá-los.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - ...Em relação, por exemplo, à ação civil pública do Ministério Público Federal que questiona o convênio, porque nós ouvimos aqui o Procurador. Portanto, eu vejo uma lógica nesse requerimento. Não vou ouvir pessoas que não tenham nada a explicar. Ao contrário, vou ouvir quem assinou o convênio. Ele tem o que dizer aqui. Se vai nos convencer ou não, é outro problema. Acho que nós deveríamos aprovar o requerimento e, mais do que isso, o Regimento Interno da Câmara prevê o pedido de prorrogação dos trabalhos, se for necessário prorrogar os trabalhos, metade do tempo previsto de 120...

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Eu respondo com um aparte, Deputado Luiz Alberto, até para responder ao Deputado... Já foi solicitada prorrogação dos trabalhos, por 60 dias, desta CPI.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Pois é. Eu considero, Deputado Mussa Demes, que qualquer requerimento que qualquer Parlamentar desta Comissão apresente, à luz de quem está apresentando, é importante, necessário, porque é a visão que aquele Parlamentar tem do mecanismo que está sendo objeto de investigação. Portanto, acho importante. Então, eu defendo que possamos aqui submeter esse requerimento a votação simbólica para que o aprovemos e continuemos o trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Para encerrar, a Deputada Perpétua pediu a palavra.

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Com relação ao requerimento, eu só queria parabenizar o Deputado Giacobbo porque, até então, a gente não havia discutido aqui essa possibilidade da FEBRABAN. Vejam bem: já tivemos aqui o Secretário da Receita Federal da época, já tivemos aqui o Presidente do Banco Central da época, personalidades envolvidas no processo da assinatura daquele convênio. E acho que é correto, antes de chamarmos a SERASA, chamar aqui quem é superior à SERASA no processo de assinatura do convênio, que é exatamente a



FEBRABAN, que era a responsável, foi quem assinou o convênio como responsável para manter o sigilo de informações. Eu acho que o requerimento é acertado, ele é correto, e que bom que ele veio agora, antes que chamemos a SERASA, porque o processo de investigação e oitiva da SERASA vai ser muito mais longo. Eu só queria dar a minha opinião favorável ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Obrigado, Deputada. Deputado Fleury, para ser democrático.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Sr. Presidente, eu sou plenamente favorável a que se convoque o Presidente da FEBRABAN à época da assinatura do convênio. Não vejo razão para se convocar o atual Presidente da FEBRABAN. Sinceramente, veja bem, ele não participou da assinatura do convênio. Nós estamos adotando um critério de chamar autoridades que assinaram o convênio. Não vejo por que chamar o....

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Deputado Fleury, concordo plenamente com o senhor. Eu quero dizer novamente que a vinda do atual Presidente da FEBRABAN aqui é no intuito de ajudar a instituição. Eu pergunto a V.Exa...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Então vamos convidá-lo, não convocá-lo, como V.Exa. está colocando.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Eu posso fazer isso aí, não tem problema nenhum. Para quê? Para que ele venha e diga a esta Comissão como está hoje esse banco de dados, se precisa ainda, porque este convênio não existe mais, V.Exa. sabe. Hoje, existe um tal de banco de dados do Banco Central. Será que esse banco de dados está fazendo o dever de casa nota 10 perante as instituições financeiras ou as instituições financeiras estão desamparadas nesse sentido? Ou só estão usando a Internet para ver o CPF e tal? Então, é para que ele ajude esta Comissão para que ela não cometa equívocos no seu relatório final, para o futuro do nosso chamado banco de dados e a proteção do crédito. Eu não tenho problema nenhum, Presidente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Deputado Giacobbo, eu acho que seria mais adequado, se me permite a sugestão, e me sinto à vontade para aprovar o requerimento na linha que foi colocada pelo Deputado Luiz Alberto, com relação ao Presidente da FEBRABAN da época em que foi assinado o convênio. E



nós poderíamos verificar a necessidade ou não de trazer depois o Presidente da FEBRABAN para investigar a SERASA e não a FEBRABAN propriamente dita. Mas eu sou favorável ao requerimento ao Presidente anterior.

**O SR. DEPUTADO GIACOCO** - E eu acato a sua sugestão e mudo aqui — o Secretário me informa que pode. Deixo convocado o Presidente Roberto Egydio Setúbal, da época, e convidado o Presidente atual, Gabriel Jorge Ferreira. Está mudado aqui, está para aprovação dessa maneira.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Com o entendimento de que o Deputado Giacoco vai mudar esse ponto de convidar o atual Presidente, eu coloco em votação o requerimento do Deputado Giacoco, com essa mudança. Quem for a favor da aprovação permaneça como se encontra. Quem for contrário se manifeste. (*Pausa.*) Aprovado por unanimidade. Agradeço inclusive a compreensão do Deputado Mussa Demes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacoco) - Muito obrigado, Deputado Fleury. Voltamos à deliberação. Item 1. “*Requerimento nº 81/03 —do Sr. Luiz Alberto, que solicita ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho informações sobre os procedimentos adotados na disponibilização eletrônica de dados processuais pela Justiça trabalhista*”. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fiz esse requerimento no sentido de solicitar ao Tribunal Superior do Trabalho — TST informações sobre o banco de dados que esse Tribunal tem acerca dos processos trabalhistas. Indago se é possível qualquer cidadão acessar esse banco de dados, porque li matéria recente na imprensa, no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, intitulada *Erros nos ‘sites’ dos Tribunais devem gerar processos*. Ou seja, se é possível qualquer pessoa acessar um dado de um determinado processo de um terceiro. E, em sendo possível, é claro que já se tem notícia de que empresas podem fazer, vasculhar esses *sites* para identificarem lista de trabalhadores que lhes interessam, para excluir de um processo talvez de contratação de trabalhadores que colocaram essa ou outra empresa na Justiça trabalhista. E isso tem gerado uma série de discriminações e exclusões de pessoas desses processos de contratação



de trabalho. Portanto, essa solicitação é neste sentido: para checar e saber se não há esse acesso a qualquer pessoa, por que esse acesso não é permitido, em que se baseia o Tribunal para manter a inacessibilidade do banco de dados a qualquer pessoa, a não ser ao interessado, pessoalmente. Portanto, eu gostaria de pedir aos nobres Pares apoio em aprovar esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Sr. Presidente, eu só queria um esclarecimento melhor, porque eu acho que eu não entendi qual é a proposta, Deputado Luiz Alberto. A idéia seria compararmos um sistema de dados com o da SERASA, é um pouco isso?

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Não, porque... Veja só aqui... Não, não é sistema de dados. Eu quero comparar qual é a justificativa que o TST tem para não permitir que qualquer pessoa acesse o sistema dele. Porque aqui foi dito pelo representante da SERASA que... Aliás, pela Receita Federal, que qualquer pessoa poderia acessar pela Internet a informação. Então, eu quero saber por que um tribunal não permite e a SERASA... a Receita Federal permite — qual é a justificativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. *“Requerimento nº 82/03 — do Sr. Luiz Alberto, que solicita sejam requisitadas ao Ministro de Estado da Fazenda cópias de convênios firmados entre a Secretaria da Receita Federal e diversas entidades para o fornecimento de dados cadastrais de contribuintes”.* Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Esse requerimento, Sr. Presidente, visa ter acesso às diversas entidades que fizeram também convênios com a Receita Federal. Então, solicito ao Ministério de Estado da Fazenda essas informações, principalmente por saber que foram feitos convênios com a Associação Comercial de Pernambuco, Associação Comercial de São Paulo, Confederação Nacional de Lojistas e Serviço Social do Comércio. Portanto, eu solicito não só esses convênios,



como solicito outros convênios que porventura a Receita Federal, através... tenha feito com essas instituições.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Fleury.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Eu queria cumprimentar o Deputado Luiz Alberto pelo requerimento que ele faz. Porque, quando se iniciou esta CPI, eu tive oportunidade de dizer, Deputado Luiz Alberto, não sei se V.Exa. estava presente... Eu pediria mais som aqui no microfone, que está meio fraco... Viu, Presidente, não sei se o Deputado Luiz Alberto estava presente, eu tive oportunidade de contar aqui que, na semana da instalação da CPI, eu havia recebido uma cartinha do SERASA, mas havia recebido também uma cartinha da Associação Comercial de São Paulo, e com o mesmo propósito. Então, eu quero saudar a iniciativa de V.Exa. para a gente verificar as outras entidades que fazem serviços semelhantes, já que me parece que entre as obrigações desta CPI está a de elaborar um projeto de lei que realmente proteja o consumidor contra todas as entidades que fazem os serviços, não apenas o SERASA. Então, eu quero cumprimentar o Deputado Luiz Alberto pela iniciativa. E vou votar a favor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Ainda em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo mais quem queira discuti-lo, passamos à votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. “*Requerimento nº 84/03 — do Sr. Luiz Alberto, que solicita sejam requisitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil — BACEN informações sobre o fornecimento às instituições financeiras de dados cadastrais de contribuintes*”. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, ele vai seguir a mesma linha em relação à Receita Federal. Então, foi dito aqui que agora esses dados são transferidos ou acessados através do Banco Central, através de convênio. Então, eu estou solicitando, nesse requerimento, as informações sobre o fornecimento às instituições financeiras de dados cadastrais de contribuintes, recebidos da Receita



Federal, em função de convênio firmado em 15 de outubro de 2002 — através, então, do Banco Central. Então, eu solicito as informações ao BACEN e peço aos nobres Pares o apoio a esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Eu solicito novamente ao nosso Vice-Presidente, Zico Bronzeado, que faça a vez do Presidente, para que eu possa defender o Requerimento nº 85.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - *“Requerimento nº 85 — do Sr. Giacobbo, que solicita que sejam convocados os maiores acionistas do SERASA S/A para prestarem depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito”*. Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Giacobbo, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes, eu quero comunicar ao Deputado Mussa Demes que até o representante do Banco Central já se encontra até acompanhando a audiência, é o Sr. Gilson Santos Selicani, e o nome do designado, conforme Ofício nº 137/03, de 22 de agosto de 2003, Portaria nº 1.541, para acompanhar os trabalhos da Comissão, o Auditor Fiscal da Receita Euwaldo Luiz Costa Baldez. Já estão os 2 aqui. Esse requerimento também é na mesma linha do requerimento anterior que eu faço aos Presidentes e ex-Presidentes da FEBRABAN, visto que até então esta Comissão aprovou um requerimento solicitando ao SERASA que indicasse a lista dos seus acionistas, não é, os seus maiores acionistas, e até então não nos foi informado, salvo engano meu — diz que vai chegar. Então, eu já estou antecipando a chegada desse requerimento e pedindo para que na mesma semana que convocarmos o Presidente da SERASA convocarmos os donos da SERASA para virem aqui falar. E, quando eu falo dono, são aqueles que detêm 51% do controle acionário, visto que é uma S.A. Então, é esse... para realmente falar tudo, são os finalmentes desta CPI, para que eles possam vir aqui, como donos, cotistas e majoritários acionistas, falar sobre toda essa investigação, sobre o que é que o SERASA vem praticando, para que eles possam se defender e fazer a contrapartida da nossa CPI. É o final dos trabalhos. Eu peço o apoio dos nobres Deputados.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Em discussão o requerimento. Deputado Fleury com a palavra.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Sr. Presidente, a não ser que a intenção desta CPI seja de causar aos acionistas o mesmo constrangimento que o SERASA causa aos consumidores, eu não vejo razão para esse requerimento, com toda a sinceridade. Uma coisa é o acionista, é o controlador; outra coisa ... V.Exa., o seu requerimento é amplo — os acionistas, os maiores acionistas do SERASA S.A. Não vejo, sinceramente, por que o acionista tem que vir aqui, o sócio, e não o Presidente do SERASA, que dará todas as explicações. Eu acho que nós temos que ouvir o Presidente do SERASA, ele deve ser convocado inclusive para isso. E se houver alguma dúvida, se ele chegar aqui e disser que cumpriu ordens dos majoritários, aí vamos chamá-los aqui. Me parece, sinceramente, que o requerimento, com todo o respeito, ele vai causar mais constrangimentos do que esclarecimentos — eu acho que o que nós buscamos são esclarecimentos e não constrangimentos. Não vamos fazer incidir no mesmo erro do SERASA, que constrange os consumidores brasileiros. Vamos ouvir o Presidente primeiro, se houver necessidade, eu estarei... Depois do depoimento dele, nós poderemos convocar os acionistas majoritários. Mas eu não vejo, sinceramente, por que, nesse momento, fazer essa convocação.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Me permite, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Giacobbo.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Eu concordo com V.Exa., Deputado Fleury. Também acho que... Primeiramente, eu nunca, eu não iria tomar, cometer o erro de antes de convidar a presença do Presidente do SERASA e ouvi-lo se não fosse qualificado para prestar, qualificado ele é, se ele não fosse convincente nas suas respostas, eu não tenho dúvida nenhuma que chamaríamos o dono da empresa. Não tem problema nenhum. Eu sou, tenho a capacidade suficiente, eu posso retirá-lo, acatando a sua sugestão de, se, quando o Presidente, convocado que já foi, vier aqui — eu peço esse apoio a V.Exa. que fez a indagação e aos nobres Pares — não for convincente nas suas respostas, certo, nós imediatamente chamamos, aí, sim, os maiores acionistas, que são os detentores realmente do poder acionário que tem a maioria para em assembléia decidir o futuro da empresa. Até porque eles



devem ter interesse que a empresa continue existindo, que a empresa não faça nenhuma... não cause aborrecimentos jurídicos e faça besteira na sua atividade, eles devem acompanhar o procedimento das suas atividades. Até acho interessante, então, peço ao Relator que encampe essa idéia com a nossa idéia que se não convincente for o Presidente, sim, que se faça, porque eles, como donos da empresa, eles têm responsabilidade, sim...

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - ... e eles precisam saber realmente o que é que se passa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - O Devanir, pela ordem, por favor.

**O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO** - Sr. Presidente, eu, para não me alongar muito, concordo com o que o Deputado Fleury falou, mas eu tenho uma pergunta, que eu quero fazer a V.Exa. O SERASA é uma empresa, não é isso? É uma empresa, é uma S.A. que tem... é uma empresa jurídica. Então, ela tem lá um corpo jurídico. Porque, assim, quando nós falamos de convocar os maiores e deixar os menores, por quê? Porque todos são acionistas. Eu posso... Por oportunidade, eu deixo, eu posso ganhar 1 tostão, eu posso ganhar 1 milhão. Por oportunidade — ter ou não ter o capital. Então, eu não vejo essa expressão. Eu acho que... eu concordo com o que o Fleury falou aqui, Deputado Fleury, mas eu acho o seguinte: se não for convincente, aí, sim. Quem responde pelo SERASA não são os acionistas do SERASA, quem responde é a diretoria do SERASA, é a diretoria. A diretoria é o seguinte: tem o presidente, o vice-presidente, sei lá, deve ter o secretário, o tesoureiro, o secretário de finanças, melhor dizendo, não é? É esse pessoal que responde juridicamente por essa entidade. Ela é uma empresa S.A., que responde. Porque, assim, se eu fosse um acionista menor do SERASA, e se vocês convocassem só os grandes, eu ia falar assim: *“E eu, como é que eu faço? Eu também sou acionista, eu também quero falar”*. Esse é o grande dilema que nós temos no Brasil: dos pequenos nunca terem oportunidade de falar. Então, os grandes é que falam primeiro. Eu concordo que não deveria ser convocado, que deveria deixar para frente, mas, se, caso for necessário, tem aí, nós temos que ouvir



a diretoria, não os acionistas, porque nós podemos cometer um crime, uma discriminação, quer dizer, melhor dizendo, do pequeno, grande ou médio.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Permite, Presidente, só um aparte ao Deputado Devanir. Eu, quando falei vamos verificar a necessidade ou não depois de ouvir o Presidente do SERASA, é exatamente nesse sentido, porque o responsável legal é o Presidente e a sua diretoria, entendeu? Quer dizer... então, não me parece que seja oportuno votarmos agora. E o requerimento poderá voltar, indicando nomes e pessoas, futuramente — viu, Deputado Giacobbo?. Eu acho que V.Exa. poderá voltar com novo requerimento. Eu até quero cumprimentar V.Exa.... democraticamente aceitando as sugestões que nós estamos fazendo. E, oportunamente, se for necessário, com nomes e pessoas a serem ouvidas.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Me permite, só para... e o Deputado Mussa Demes?

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Se o Mussa Demes me permitir, eu posso falar. Eu só fiz esse requerimento... eu até ... é pela falta de informações, que ainda não chegaram a esta Secretaria. É um requerimento já aprovado, já ultrapassando o prazo já expedido dos dias que foram dados para que se comunicasse o nome dos maiores acionistas. E, salvo algum engano, a empresa, quando ela é uma S.A., com 50% mais uma, ela detém o controle acionário. Então, ela tem... Eu não sei como é que é a constituição, a ata das assembleias. Mas é importante não só... Eu, por exemplo... eu sou dono de empresa e lá tem um sócio-gerente — é uma limitada. Claro, ele responde também, mas eu sou o dono dela. Então, eu não posso ficar aquém também...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Mas V.Exa. responde na medida da sua responsabilidade como cota, sociedade por cotas. Aqui é uma S.A. aberta, portanto, com... deve ter ações no mercado, entendeu? Então, nós temos a questão dos acionistas minoritários, bem lembrada pelo Deputado Devanir. Eu acho que seria melhor...

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Eu acato a V.Exa. no sentido de que, convocado aqui o Presidente do SERASA, já aprovado, se não for convincente... Eu tenho certeza que o SERASA vai nos passar com uma certa urgência já esse



requerimento com o nome dos acionistas da empresa, aí nós vamos selecionar aqui um número deles, vamos ver até a ata do procedimento, faremos aí a convocação dos acionistas. Porque eles são os donos, são os co-responsáveis, no mínimo, não é, pela atividade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Mussa, com a palavra.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Sr. Presidente, o que nós estamos discutimos agora vai na mesma linha do que eu já discuti semanas atrás. Acho que vocês todos, os meus companheiros aqui se recordam muito bem quando estive aqui um professor que escreveu um livro — eu não me lembro do nome dele — e não fez corretamente a distinção entre sócio e acionista. O acionista pode inclusive ser vítima nesse processo, e não réu. Por quê? Porque ele arrisca o patrimônio lá dentro, ele não está administrando a sociedade, e eventuais desvios de comportamento que possam existir na administração da empresa se refletem é no acionista. Então, por isso... eu acho... é por isso que o Deputado Fleury acha inconveniente a convocação dos acionistas. Porque eles, na verdade, eles não administram. Quem administra é a diretoria. Se administrarem mal, quem vai se dar mal são os acionistas que colocaram seu capital lá dentro. Então, ele jamais poderá ser, como V.Exa. acabou de mencionar, coadjuvante ou co-participante. Ele é beneficiário se o negócio for bem e o capital dele for remunerado através de dividendos. Se for mal, ele perde o dinheiro dele. Então, ele não tem... como ele não administra, não tem como.... não responde pelo... Quem responde por atos eventualmente praticados, atos que não sejam legítimos, praticados, são os administradores, não os acionistas.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Eu indago V.Exa., até para questão de esclarecimento meu nesse... Eu sou leigo nessa parte. Quando uma empresa, ela é S.A., como é o caso da SERASA... Vamos dizer que ela, a empresa faliu, quebrou, o capital dela não paga o saldo devedor dela. Os acionistas são responsáveis?

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Não, responsáveis são... Juridicamente, não. Responsáveis são os diretores...

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Então, o negócio é montar uma S.A., se ela quebrar...



**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Os diretores serão responsáveis se houver...

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Não, os diretores não — acionistas.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Não, os acionistas não serão nunca responsabilizados...

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - O patrimônio deles não responde?

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Não. Só o que eles colocaram lá dentro em ações.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Não responde?

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Não, não, não. Absolutamente, não. Só quem responde são os diretores se agirem com infração à lei. É isso que está dito no Código Tributário...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Se for limitada, no limite da sua responsabilidade.

**O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** - Se for limitada no limite do capital subscrito, integralizado, e, em qualquer caso, no limite de infração à lei. E os tribunais têm entendido que infração à lei, por exemplo, não compreende a mera inadimplência, mero atraso de pagamentos e tributos. Precisa haver algo que possa realmente configurar infração penal, no caso, por exemplo, de sonegação fiscal ou algo assim.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Eu acato, Sr. Presidente, a idéia do Deputado Fleury, mas peço então o apoio, se vindo aqui o Presidente da SERASA e não for convincente nas suas respostas, até para que a gente possa alertar os maiores acionistas acerca da bomba atômica de que eles estão fazendo parte, sentados em cima. Então, eu retiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Encerrada essa discussão, retirado pelo autor o requerimento, passamos ao *“Requerimento nº 86 — do Sr. Giacobo, que solicita à SERVOPA S/A — Comércio e Indústria cópia do contrato firmado com a SERASA S/A”*. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao autor do requerimento, Deputado Giacobo.

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Este requerimento eu faço com intuito de enobrecer o trabalho da



Subrelatoria de Análises e Sistemas, porque essa empresa possui um contrato, dentre os 560 mil, salvo algum engano, clientes que a SERASA tem, pessoas jurídicas — se me consta, essa é uma das 560 mil empresas —, para que a gente saiba do teor do contrato e, posteriormente, a gente possa, por meio desse contrato, solicitar a essa empresa que nos diga como que ela paga essa prestação de serviço que a SERASA faz a ela. A SERASA emite nota, por bloqueto, nota com destaque de ICMS, que vai ajudar na subrelatoria de sonegação. E também, parece-me, que está atrasada a entrega da senha, que foi aprovada, que vai fazer parte da Subrelatoria da Análise de Sistemas; que são lá 47 produtos, salvo engano, que a SERASA vende, Deputado Mussa Demes. Que essa senha que nós temos de posse seja realmente verdadeira e real; que ela seja igual às outras quinhentas e poucas mil senhas disponibilizadas no território nacional. O pessoal faz uso da senha para navegar por esses produtos, para ver se aquele produto somente disponibiliza CPF, nome da mãe e do pai ou se ele diz aquilo que eu lhe falei: quantos cartões de créditos o senhor possui; o que o senhor gasta de endividamento; quantos cheques pré-datados o senhor deu, e assim por diante. Estou aqui dando um exemplo; não estou afirmando, certo?! Então, a gente pode ter a veracidade dessa senha, porque esses computadores fazem o que se manda fazer, né?! Então, a senha tem que ser verdadeira. Deixo aqui a minha colocação aos ouvintes da SERASA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Em discussão o requerimento...

**A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA** - Questão de ordem. Eu queria saber o que é SERVOPA. Que empresa é essa?

**O SR. DEPUTADO GIACOBO** - SERVOPA é um conglomerado do Estado do Paraná de empresas de vários ramos: comércio, concessionária Volkswagen, fábrica, concessionária de caminhões da Volkswagen eles possuem 2, 3; concessionárias Audi parece que eles possuem 2 ou 3; empresa, indústria de ferramentas parece que também, e várias outras. É uma...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Pela ordem, Sr. Presidente. Antes de encerrar os trabalhos, eu queria só, para dar celeridade aos nossos trabalhos — já que o Deputado Mussa Demes tem essa larga experiência aqui nesta Casa, é do ramo, um ex-auditor da Receita Federal — eu queria dispensar essa reunião que foi



sugerida pelo nobre Relator para escolher o Sub-Relator e sugerir também o nome do Deputado Mussa Demes. Eu acredito que ele fará um bom trabalho, e eu estarei contribuindo até para aprender com o nobre Deputado. Que a gente tenha celeridade nesses nossos trabalhos, tá certo?!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Zico Bronzeado) - Em votação o requerimento. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. Retorno a presidência ao Deputado Giacobbo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Giacobbo) - Deputado Luiz Alberto, eu gostaria de cumprimentá-lo pela atitude, não tenho dúvida nenhuma. Mas gostaria que não só V.Exa. — faço aqui um desabafo —, não só V.Exa., mas todos os Deputados participem da CPI. Eu tenho conduzido, o nobre Relator, o pessoal que trabalha, de uma maneira organizada, o que é importante. Os documentos de cada Sub-Relatoria, repito, já estão lá separadinhos para que cada um vá lá. Inclusive está tudo aberto para qualquer Deputado ir lá e olhar; não para pegar cópia, porque tem alguns que são confidenciais. Mas o pessoal, os Deputados venham e participem desta CPI, porque senão a gente realmente fica restringido a meia dúzia, e isso é ruim para a própria CPI. Então eu não tenho dúvida da capacidade do Deputado Mussa Demes. Tenho certeza absoluta que ele vai fazer um belo trabalho, pela qualidade dos documentos que já estão ali e outros que virão. Mas gostaria que não só V.Exa., o próprio Relator que vai ter que finalizar tudo isso, até porque nós vamos aí discutir o relatório previamente. Que V.Exa. também fique junto ao Deputado Mussa Demes. Eu vou, se o Sub-Relator permite, dar a minha contribuição a V.Exa. Tenho certeza absoluta de que vai ser assim, que as 3 Subrelatorias vão sair realmente perfeitas para que o nobre Relator — não tenho dúvida, porque vem acompanhando assiduamente a CPI — possa colocar o seu relatório final aqui para que a gente possa evidentemente aprová-lo, sem nenhuma ressalva. Eu comunico à Deputada Perpétua, porque chegou atrasada, que a senhora foi indicada para assumir, no âmbito desta Comissão, a Subrelatoria da legalidade das atividades da SERASA. E quanto ao Deputado Julio Semeghini, que é um conhecedor de análise de sistemas, já falei, para a Subrelatoria de Análise de Sistemas. Tudo isso de forma democrática e amena desta Presidência com o Relator e os demais Deputados. Agradeço a presença de todos e, nada mais



havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando reunião para amanhã, dia 10, quarta-feira, às 14h30m no Plenário 11 deste Anexo, quando será ouvido o Sr. Luiz Francisco de Souza, Procurador do Ministério Público Federal. E peço novamente que se façam aqui presentes o Deputado Mussa Demes, o Deputado Fleury, o Deputado Luiz Alberto e demais companheiros, para que a gente faça com essa audiência pública realmente tire proveito. Eu mandei a carta, o convite ao nobre procurador dentro daqueles padrões acordados aqui nessas Comissões, para que ele possa vir aqui falar, e falar com prioridade, do caso SERASA. Muito obrigado. Está encerrada a reunião.